



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Novembro de 2007



Série

Número 221

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 27/2007

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 20 de Novembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço em que se encontra nomeada a Senhora Dr.^a Vanda Gonçalves Simões, relativa ao cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Direcção Regional da Administração Pública e Local, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2008, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 21 de Novembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Novembro de 2007 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, para o quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 21 de Fevereiro.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

3. O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.

4. Local de trabalho: Situa-se na Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.

5. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).

b) Habilitações literárias.

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

8. Métodos de selecção:

Os métodos de selecção a utilizar será: a avaliação curricular.

8.1 Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.

9. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

10. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas sempre que solicitado.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

14. Constituição do júri:**Presidente:**

- Dr.^a Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais efectivos:

- Dr.^a Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Rui Fernando Andrade Costa, Director de Serviços de Aprovisionamento.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos;

- Dr.^a Dulce Feliciano Alves Faria Velosa, Directora de Serviços do Orçamento e Conta.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 27/2007

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, que aprova a Lei Orgânica da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, atribui a esta Direcção Regional a orientação e a coordenação dos procedimentos e inscrições no subsistema da ADSE, no âmbito da administração regional autónoma da Madeira.

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de Abril, foi regulamentada a dependência orgânica e funcional e a composição, competência e funcionamento da Junta Médica da ADSE, na administração regional autónoma da Madeira.

O Despacho Conjunto datado de 17 de Setembro de 2007, publicado no JORAM, II Série, n.º 175, de 21 de Setembro, nomeou no cargo de Director Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em regime de acumulação, o Dr. José Maurício da Silva Melim, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, nomeado membro da Junta Médica da ADSE, como presidente, através do Despacho n.º 13/2006, de 14 de Junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 122, de 26 de Junho.

Consequentemente, importa proceder à recomposição da Junta Médica da ADSE.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de Abril, determino o seguinte:

1 - Nomear como membro da Junta Médica da ADSE, na qualidade de presidente, a Dra. Ana Maria Jesus Nunes, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, EPE.

2 - Apresente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 13 de Novembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de
Endereço Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal 9004-518
Localidade/Cidade FUNCHAL - MADEIRA	País PORTUGAL
Telefone 291 208 600	Fax 291 220 196
Correio electrónico portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL) www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2 Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação Financeira Locação venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

"Contrato relativo à Aquisição de duas Bóias Ondógrafo"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

"Aquisição de duas Bóias Ondógrafo"

II.1.7) Local onde se realizará a entrega do fornecimento

A entrega dos bens será efectuada na APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. - Porto do Funchal - Ilha da Madeira, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Descrição do bem a que se refere a presente aquisição, com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

- Categoria 33.20.1 (Instrumentos e aparelhos de navegação, meteorologia e geofísica e outros instrumentos e aparelhos semelhantes), subcategoria 33.20.12 (Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, hidrografia, oceanografia, hidrologia e meteorologia).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades dos bens a fornecer são as expressas na parte II do Caderno de Encargos.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo INTERREG III B - AMC e fundos próprios da APRAM, S.A..

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

B1) Os critérios a seguir indicados:

- 1) Melhor valia técnica da proposta;
- 2) Melhor preço;
- 3) Melhor prazo de entrega;
- 4) Melhor prazo de garantia.

Para avaliação do critério definido no n.º 1 serão considerados os seguintes sub-critérios:

- 1a) Características e qualidade dos equipamentos propostos;
- 1b) Compatibilidade com o actual sistema de bóias existentes na RAM e com as dos projectos Climaat e Climaat II.

Por ordem decrescente de importância Não SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

10.02.0016

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21 / 12 / 2007 (dd/mm/aaaa)

Custo: 100,00 € +15%IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

02 / 01 / 2008

Hora 17 horas

IV.3.4) Não aplicável.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté / / (dd/mm/aaaa) meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03 / 01 / 2008 (dd/mm/aaaa)

Hora - 10 horas Local - Sede da APRAM, S.A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**Não SIM

INTERREG III B - MAC - Climarcost

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕESO prazo de entrega do fornecimento referido no n.º II.3) do presente anúncio é de 110 dias contados a partir da data da assinatura do contrato.
Preço Base: € 105.000,00 Euros.

** Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., aos 26 dias do mês de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, Maria Lígia Ferreira Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)